SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 861/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 11437/2022, 10327/2022, 11439/2022, 11438/2022, 11075/2022 e 11076/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004042301	26/05/2021 a 25/05/2022	Adilaine Maria de Melo	Técnico em Enfermagem	01/07/2022 a 15/07/2022 e 15 dias em abono
6003013501	01/01/2021 a 31/12/2021	Cheila Aparecida Gomes	Agente Comunitário de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022 e 15 dias em abono
6004105301	01/12/2020 a 30/11/2021	Kenia Mara Ferreira Souza	Agente de Combate a Endemias	25/07/2022 a 23/08/2022
6004022601	12/08/2020 a 11/08/2021	Maria Sonia de Jesus Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2022 a 31/08/2022
6004039701	03/03/2021 a 02/03/2022	Roseni Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	29/07/2022 a 12/08/2022 e 15 dias em abono
6004001601	31/01/2021 a 30/01/2022	Sonia Maria Alves Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/07/2022 a 27/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de julho de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO